



www.cemig.com.br/atendimento

Cemig Torpedo 29810

Distribuição S.A.

Fale com a Cemig 116

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Assunto: Início do Período do Horário de Verão 2015/2016

Prezado(a) Cliente,

Com base no Decreto n.º 6.558, de 08/09/2008, que instituiu, de forma sistemática, o horário de verão em parte do território nacional, informamos-lhe que, para o período 2015/2016, o horário de verão terá início às 00h00min do dia 18 de outubro de 2015 e fim às 00h00min do dia 21 de fevereiro de 2016, sendo que, durante esse período, a hora deverá ser adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.

Com relação à medição, a hora do(s) medidor(es) não sofrerá alteração em razão do horário de verão, ou seja, continuará ajustada com base na hora legal. Dessa forma, durante a vigência do horário de verão, a hora do(s) medidor(es) da unidade consumidora ficará defasada em uma hora em relação ao horário de verão, por consequência, também ficarão defasados o horário de ponta e os horários para cobrança das tarifas de energia reativa excedente, capacitiva e indutiva.

Exemplificando: Os horários de ponta e capacitivo, programados no(s) medidor(es) das 17h00min às 20h00min e das 00h00min às 06h00min, respectivamente, com base na hora legal, corresponderão aos horários de ponta das 18h00min às 21h00min e capacitivo da 01h00min às 07h00min, durante o horário de verão.

Para os clientes irrigantes, o horário reservado noturno, programado no medidor das 21h30min às 06h00min, corresponderá ao horário das 22h30min às 07h00min, durante o horário de verão.

Ressaltamos que esse procedimento não é exclusivo para os clientes da CEMIG D, mas sim, a todos os clientes localizados nos estados brasileiros onde vigorará o horário de verão.

Na oportunidade, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos nossos Agentes de Relacionamento.

Atenciosamente,

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D